

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SALMOURÃO Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N° 10/2017

Com a finalidade específica de acompanhar a administração municipal, em cumprimento ao dever de fiscalizar da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal (art. 58, XIII), do Regimento Interno da Câmara e amparado no dever de transparência previsto na Lei nº 12.527/2011, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, ouvido o plenário, que encaminhe a está Câmara, no prazo de quinze (15) dias, as seguintes informações:

1. Informação sobre qual legislação o município tem utilizado para justificar o trabalho de voluntários na administração municipal.

Importante salientar que este tipo de trabalho é importante, porém, caso não esteja tipificado e justificado legalmente, pode vir a configurar vínculo empregatício e gerar problemas judiciais ao município.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Salmourão, 13 de março de 2017.

Sônia Cristina Jacon Gabau
Vereador